EDITAL

N° 110/IX-3°/2008

(Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

Moção/Deliberação

No passado dia 17 de Junho de 2008 uma delegação constituída pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada, a Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia da Trafaria e o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Almada reuniu com o Sr. Presidente do Instituto de Turismo de Portugal. Nesta reunião o Município de Almada foi informado da indisponibilidade do Governo para instalar a Escola de Hotelaria e Turismo na Trafaria.

A referida Escola estava contemplada como parte integrante do estudo de Enquadramento Estratégico da Costa de Trafaria, nomeadamente como Projecto Âncora, sendo ainda, uma das sugestões avançadas pela equipa técnica responsável pelo Plano Estratégico de Turismo do Concelho de Almada. É ainda de salientar que este projecto Âncora representaria também um forte contributo para a Estratégia Regional e Metropolitana da "Cidade de Duas Margens" que se pretende implementar.

Por outro lado, a inviabilização da Escola de Hotelaria e Turismo representa ainda um duro golpe para a Freguesia da Trafaria. A Trafaria deveria ser alvo de maior atenção e investimento por parte do Governo. Situação que não se verifica nos últimos anos, senão vejamos:

- a instalação, manutenção e incremento de capacidade dos Silos da Trafaria, cuja poluição e ruído que decorre do seu funcionamento incomodam a população, representando um foco de doenças do foro respiratório, entre outras;

EDITAL

N° 110

- a extinção do BISM Batalhão de Informação de Segurança Militar e consequente encerramento do Quartel da Trafaria;
- a intenção da Administração do Porto de Lisboa de construir um enorme terminal de contentores na Trafaria (e o Governo que garanta que assim não o é!);
- e a implementação do prometido Porto de Pesca (que nunca mais o é!).

São factores que em nada contribuem para o desenvolvimento de todo o potencial da Freguesia da Trafaria, nem para a qualidade de vida da sua população.

Considerando que, por determinação do Governo, a Trafaria também não verá concretizada a Escola de Hotelaria e Turismo para a qual a autarquia tinha adquirido, ao Património do Estado, o Presídio da Trafaria, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária, no dia 25 de Setembro de 2008, delibera:

- 1. Expressar a sua discordância face à posição assumida pela Administração Central apelando, desta forma, ao Governo que reconsidere a sua decisão, possibilitando a instalação de uma Escola de Hotelaria e Turismo no Concelho de Almada;
- 2. Pronunciar-se reafirmando que as conclusões apontadas pelo Estudo de Enquadramento da Costa da Trafaria são factores estratégicos do desenvolvimento sustentável que se pretende para a Freguesia da Trafaria e o Concelho de Almada, devendo portanto ser considerados pela Administração Central.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Setembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)